



Ofício nº 505/2017
Ibitinga, 10 de Abril de 2017

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca sobre o cumprimento do horário de atendimento das agências bancárias, conforme a Lei nº 1.587/1988.

Ilustríssimo Presidente,

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 515/2017 (Requerimento nº 67/2017) que requer providências para sobre o horário de atendimento das agências bancárias, conforme Lei Municipal nº 1.587/88.

Informo que o presente requerimento já foi encaminhado à Secretaria de Assuntos Jurídicos para análise da legislação estadual e federal sobre o tema, para avaliação de eventual regulamentação concorrente à legislação municipal, bem como para análise das providencias necessária e possíveis à regulamentação da questão no âmbito municipal.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP

